



P 29739/2018

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1**  
**PROJETO DE LEI Nº 12.262**  
(Wagner Tadeu Ligabó)

Restringe a aplicação da lei aos estabelecimentos privados de saúde.

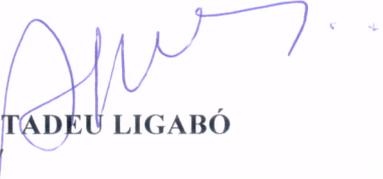
1. Na ementa, onde se lê: “*estabelecimentos de saúde*”,  
LEIA-SE: “*estabelecimentos privados de saúde*”;
2. No art. 1º, onde se lê: “*estabelecimento de saúde*”,  
LEIA-SE: “*estabelecimento privado de saúde*”.

**Justificativa**

A presente emenda visa especificar que aos estabelecimentos privados de saúde é que se aplicará esta lei, trazendo um atendimento mais humanitário às mães que sofreram a perda dos seus filhos recém-nascidos.

Por este motivo, venho solicitar o apoio dos colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19/03/2018

  
**WAGNER TADEU LIGABÓ**  
'Dr. Ligabó'